CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Legislação Final
Justiça Finanças
Em 16 de agosto de 2007
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS-RJ
13 AGO 2007
PROTOCOLO
327/2007

Projeto de Resolução nº. 327/2007

CRIA O ESPAÇO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS – RJ.

Art.1º - Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de **Vassouras - RJ**.

Art.2º - O Espaço cultural da Câmara Municipal de **Vassouras – RJ,** tem como objetivo desenvolver atividades culturais, educacionais e institucionais incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento, além do acesso as fontes de cultura e de informação visando o desenvolvimento intelectual do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua integração social ao Poder Legislativo municipal.

Art. 3º - A mesa da Câmara tomará todas as providencias no sentido de adquirir para a câmara Municipal equipamentos de som, imagem e iluminação e tudo que houver necessidade para adequar o espaço para realização de eventos, como cinema, exposições de pinturas e artesanato, objetos de arte, workshops, peças teatrais, tanto infantis como para adultos, música erudita com a apresentação de orquestras sinfônicas, corais, e também a realização de palestras, cursos e debates educativos, todos franqueados à população de **Vassouras - RJ**.

Parágrafo único – A Câmara Municipal poderá firmar convênio com escolas igreja e clubes de serviços e associação de bairros para levar o espaço cultural aos bairros e distritos do município de **Vassouras - RJ**.

Art.4º- As despesas com a execução da presente resolução serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art.5º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade é carente de espaço físico e atividades culturais, devendo o Poder Legislativo oferecer este apoio à população.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2007.

Elias Gonzaga dos Santos Filho
Vereador